

Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Área de atividade: Gestão e Avaliação de Processos

Ata n.º 9

Ao quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 21 de novembro de 2024.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

- 1.ª Vogal Efetivo: Dina Lopes,
- 2.ª Vogal Efetivo: Ana Bernardo,
- 2.ª Vogal Suplente: Mariane Cossito.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Elaborar a Lista de Classificações das entrevistas de avaliação de competências da Referência A (área farmacêutica) e, finda a aplicação dos métodos de seleção,
- 2. Apurar as classificações finais e elaborar o projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos da Referência A (área farmacêutica).

As entrevistas de avaliação de competências foram realizadas nos dias: 18, 24 e 27 de junho e ainda nos dias 3 e 4 de julho. O Júri analisou os Relatórios das Entrevistas, de onde resulta o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

Neste sentido, face aos resultados obtidos por cada candidato, o Júri deliberou por unanimidade elaborar a seguinte Lista de Classificação, ordenada alfabeticamente, para publicação dos resultados obtidos neste método de seleção:

2.8

Nome	Classificação EAC
Adriana Filipa Lopes Cardoso	15,00 valores
Adriana Isabel Palhares Fernandes	11,00 valores
Ana Iris Dinis Mateus Correia	9,00 valores
Ana Isabel de Abreu Rocha	Não compareceu
Ana Isabel de Almeida Marques	10,00 valores
Ana Lúcia de Sousa Guerreiro dos Reis	14,00 valores
Ana Luís Correia de Sampaio Viana	16,00 valores
Ana Margarida Ferreira Ribeiro	12,00 valores
Ana Margarida Lima da Silva	14,00 valores
Ana Margarida Pires Cota Canas	18,00 valores
Ana Marta Oliveira e Silva	12,00 valores
Ana Sofia Gonçalves Teixeira de Macedo	10,00 valores
Ana Sofia Nascimento Gonçalves	14,00 valores
Bruno Miguel da Silva Casquilho Alves	15,00 valores
Carla Sofia Lopes Ribeiro	14,00 valores
Carlos Emanuel Pinto Quintas Meireles	12,00 valores
Catarina da Silva Matos	14,00 valores
Catarina Fernandes Belchior	Não compareceu
Diogo José Carvalho Lourenço	18,00 valores
Filipa Cláudia Ambrósio Marta	17,00 valores
Guilherme Coutinho Rato Baleiras	10,00 valores
Inês Filipa Gonçalves Monteiro	14,00 valores
Isabel Adelino Bispo Gomes	Não compareceu
Isabel Maria da Silveira Barros Leite	14,00 valores
João Miguel Costa Alves	13,00 valores
João Pedro Gregório da Costa	15,00 valores
Mafalda de Sampaio e Melo Martins	Não compareceu
Maria José Grade Mafra	10,00 valores
Maria Regina Capaz Coelho Baptista Pereira	16,00 valores
Maria Teresa Henrique Carvalho dos Santos Dias	12,00 valores
Mário André Bergano	12,00 valores
Marta Guerreiro Goulão da Silva	13,00 valores
Paula Cristina Paixão Parreira	16,00 valores

Handwritten signature and initials in blue ink.

Paula Joana Baltazar Morão Correia Pinheiro	Não compareceu
Rita Paula Bettencourt Nunes Rodrigues	17,00 valores
Rita Salgado Ferreira	10,00 valores
Sandra Teresa de Oliveira Mendes	17,00 valores
Susana Filipa Estanqueiro Nunes Cardoso Serrador	16,00 valores
Tiago Guilherme Rodrigues	18,00 valores
Tiago Pinheiro de Freitas Paiva e Costa	18,00 valores

Mais deliberou o Júri publicitar os resultados obtidos neste método de seleção em local visível e público das instalações do INFARMED, I.P., e na página eletrónica desta Autoridade Nacional. De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 26.º da Portaria a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das menções quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa na escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,40) + (AP \times 0,30) + (EPS \times 0,30)$.

Uma vez finda a aplicação do último método de seleção e face às classificações obtidas em todos os métodos de seleção, o Júri procedeu ainda à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, nos termos e para os efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Conforme deliberado pelos membros de júri, em caso de igualdade de classificação observados os critérios de preferência previstos no artigo 24.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP e no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Subsistindo a igualdade de valoração, serão ainda adotados os seguintes critérios:

- Maior grau de habilitação;
- Média final do nível habilitacional detido;
- Primazia em relação à data e hora da submissão da candidatura.

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos
--

Diogo José Carvalho Lourenço	19,40 valores
Tiago Guilherme Rodrigues	19,40 valores
Ana Margarida Ferreira Ribeiro	16,80 valores a)
Tiago Pinheiro de Freitas Paiva e Costa	18,60 valores

2

João Pedro Gregório da Costa	18,50 valores
Maria Regina Capaz Coelho Baptista Pereira	18,40 valores
Rita Paula Bettencourt Nunes Rodrigues	18,30 valores
Carla Sofia Lopes Ribeiro	18,20 valores b)
Catarina da Silva Matos	18,20 valores
Susana Filipa Estanqueiro Nunes Cardoso Serrador	18,00 valores
Filipa Cláudia Ambrósio Marta	17,90 valores c)
Sandra Teresa de Oliveira Mendes	17,90 valores c)
Adriana Filipa Lopes Cardoso	17,70 valores
Ana Marta Oliveira e Silva	17,60 valores
João Miguel Costa Alves	17,50 valores
Ana Sofia Nascimento Gonçalves	17,40 valores d)
Ana Margarida Pires Cota Canas	17,40 valores d)
Bruno Miguel da Silva Casquilho Alves	17,30 valores
Paula Cristina Paixão Parreira	17,20 valores
Marta Guerreiro Goulão da Silva	17,10 valores
Maria Teresa Henrique Carvalho dos Santos Dias	16,80 valores c)
Mário André Bergano	16,80 valores c)
Inês Filipa Gonçalves Monteiro	16,60 valores
Ana Lúcia de Sousa Guerreiro dos Reis	16,20 valores e)
Ana Margarida Lima da Silva	16,20 valores e)
Ana Luís Correia de Sampaio Viana	16,00 valores
Guilherme Coutinho Rato Baleiras	15,80 valores
Adriana Isabel Palhares Fernandes	15,70 valores
Carlos Emanuel Pinto Quintas Meireles	15,60 valores
Rita Salgado Ferreira	15,00 valores d) e)
Maria José Grade Maфра	15,00 valores d) e)
Isabel Maria da Silveira Barros Leite	15,00 valores d)
Ana Isabel de Almeida Marques	14,20 valores
Ana Sofia Gonçalves Teixeira de Macedo	13,80 valores

- a)** Candidata colocada no terceiro lugar ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro: *Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;*
- b)** Candidata com majoração de 2 pontos no âmbito da realização de EstágioAP, com enquadramento no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2011, de 3 de março, a saber: *os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na modalidade de contrato por tempo indeterminado, publicitado no período de dois anos após o termo do estágio,*

têm a sua classificação majorada em 2 valores na lista de ordenação final dos candidatos, desde que a atribuição desta majoração não resulte em classificação superior a 20 e têm preferência na mesma em caso de igualdade de classificação, sem prejuízo da aplicação de outras que a lei já preveja;

- c)** Critério de desempate: segundo à data e hora da submissão da candidatura;
- d)** Critério de desempate determinado na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro: classificação obtida no primeiro método de seleção;
- e)** Critério de desempate: média final do nível habilitacional detido.

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à audiência de interessados, notificando-os por email, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na Lista Unitária de Ordenação Final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção da entrevista profissional de seleção, quer por, embora regularmente notificados, não terem comparecido à aplicação do método, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. Foi ainda deliberado que, não havendo lugar à apresentação de alegações por parte dos candidatos, a Lista Unitária de Ordenação Final, será remetida para homologação, dando origem à conclusão do procedimento.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

1.ª Vogal



Dina Lopes

2.ª Vogal



Ana Bernardo

2.ª vogal suplente



Mariane Cossito